



Número: **0000088-80.2024.2.00.0500**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**

Órgão julgador: **Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**

Última distribuição : **01/04/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 3ª REGIÃO (REQUERENTE)</b>	
<b>CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (REQUERIDO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
41332 86	01/04/2024 14:09	<a href="#">INFORMAÇÃO</a>	INFORMAÇÃO
41403 71	02/04/2024 13:53	<a href="#">Ato Ordinatório</a>	Ato Ordinatório
41403 92	02/04/2024 13:53	<a href="#">ofício para 12-2024</a>	Documento Diverso
41403 96	02/04/2024 13:53	<a href="#">PP 0000094-78.2024.2.00.0503 Ofício.docx-5</a>	Documento Diverso
41463 25	10/04/2024 10:48	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
41856 31	10/04/2024 13:32	<a href="#">Juntada inteiro teor PP 0000094-78.2024.2.00.0503</a>	Certidão
41856 42	10/04/2024 13:32	<a href="#">PP 0000094-78.2024.2.00.0503</a>	Documento Diverso
41905 47	11/04/2024 11:13	<a href="#">OFÍCIO</a>	OFÍCIO

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Manoel Barbosa da Silva, autuo os documentos anexos como o presente Pedido de Providências para análise .

Belo Horizonte, 1 de abril de 2024.

MANUELA GUEDES RAGGI

Assistente da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Corregedoria Regional

0000088-80.2024.2.00.0500

REQUERENTE: CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 3ª REGIÃO

REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Tendo em vista a não juntada dos documentos informados, faço a juntada dos documentos em anexo.

Belo Horizonte, 2 de abril de 2024.

**MANUELA GUEDES RAGGI**  
Assistente da Secretaria da Corregedoria e Vice-Corregedoria do TRT3

**OFÍCIO N. GVC/12/2024 (0000094-78.2024.2.00.0503 PP)**

Belo Horizonte, de março de 2024.

**Assunto: Arrematação. Cancelamento e abstenção de lançamento de indisponibilidade sobre bem imóvel objeto de arrematação.**

Excelentíssima Ministra Corregedora-Geral,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência cópia do ofício enviado à Corregedoria-Geral deste Tribunal pelo Exmo. Juiz Cristiano Daniel Muzzi (Id. 4056319), titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima-MG, por meio do qual comunica a arrematação do bem imóvel constante da matrícula 43.706 do RG Lv. 02 do CRI de Nova Lima-MG, por Vinícius Feitosa Aloise (CPF 042.182.206-62).

Em atendimento à solicitação do referido magistrado, solicito a V. Exa. a gentileza de divulgar aos Tribunais Regionais do Trabalho a informação anexa, a fim de que procedam ao cancelamento das indisponibilidades já inseridas sobre o bem e se abstenham do lançamento de novas indisponibilidades sobre o imóvel acima citado, já alienado perante aquele Juízo.

Na oportunidade, renovo a V. Exa meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

(Datado e assinado digitalmente - MP 2.200-2/2001)

---

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região

A Sua Excelência

DORA MARIA DA COSTA

Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho Tribunal Superior do Trabalho  
Setor de Administração Federal Sul (SAFS)  
Quadra 8 Conjunto 1 Bloco B  
CEP: 70.070-943 - Brasília / DF

**OFÍCIO N. GVC/12/2024 (0000094-78.2024.2.00.0503 PP)**

Belo Horizonte, de março de 2024.

**Assunto: Arrematação. Cancelamento e abstenção de lançamento de indisponibilidade sobre bem imóvel objeto de arrematação.**

Excelentíssima Ministra Corregedora-Geral,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência cópia do ofício enviado à Corregedoria-Geral deste Tribunal pelo Exmo. Juiz Cristiano Daniel Muzzi (Id. 4056319), titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima-MG, por meio do qual comunica a arrematação do bem imóvel constante da matrícula 43.706 do RG Lv. 02 do CRI de Nova Lima-MG, por Vinícius Feitosa Aloise (CPF 042.182.206-62).

Em atendimento à solicitação do referido magistrado, solicito a V. Exa. a gentileza de divulgar aos Tribunais Regionais do Trabalho a informação anexa, a fim de que procedam ao cancelamento das indisponibilidades já inseridas sobre o bem e se abstenham do lançamento de novas indisponibilidades sobre o imóvel acima citado, já alienado perante aquele Juízo.

Na oportunidade, renovo a V. Exa meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

(Datado e assinado digitalmente - MP 2.200-2/2001)

---

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região

A Sua Excelência

DORA MARIA DA COSTA

Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho Tribunal Superior do Trabalho  
Setor de Administração Federal Sul (SAFS)  
Quadra 8 Conjunto 1 Bloco B  
CEP: 70.070-943 - Brasília / DF



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199) Nº 000088-80.2024.2.00.0500**  
**REQUERENTE: CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 3ª REGIÃO**  
**REQUERIDA: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

GCGDMC/Dm/Rac/Dmc/hc

**DECISÃO**

Trata-se de **Pedido de Providências** instaurado nesta Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho em decorrência do encaminhamento do OFÍCIO Nº GVC/12/2024 pela Corregedoria Regional do Tribunal Regional da 3ª Região, referente ao expediente instaurado no âmbito local sob o nº PP-0000094-78.2024.2.00.0503, no qual comunica o envio de cópia de ofício àquele órgão pelo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG e solicita a divulgação, aos demais Tribunais Regionais do Trabalho, das informações ali contidas, relacionadas à arrematação do bem imóvel constante da matrícula 43.706 do RG Lv. 02 do CRI de Nova Lima/MG, por Vinícius Feitosa Aloise (CPF 042.182.206-62), a ensejar o cancelamento e abstenção de outros lançamentos de indisponibilidade sobre o aludido bem, e assim possibilitar a efetiva transferência do imóvel ao arrematante.

Eis o teor do referido Ofício Nº GVC/12/2024:

**"OFÍCIO N. GVC/12/2024 (0000094-78.2024.2.00.0503 PP)**

Belo Horizonte, de março de 2024.

**Assunto: Arrematação. Cancelamento e abstenção de lançamento de indisponibilidade sobre bem imóvel objeto de arrematação.**

Excelentíssima Ministra Corregedora-Geral,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência cópia do ofício enviado à Corregedoria-Geral deste Tribunal pelo Exmo. Juiz Cristiano Daniel Muzzi (Id. 4056319), titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima-MG, por meio do qual comunica a arrematação do bem imóvel constante da matrícula 43.706 do RG Lv. 02 do CRI de Nova Lima-MG, por Vinícius Feitosa Aloise (CPF 042.182.206-62).

Em atendimento à solicitação do referido magistrado, solicito a V. Exa. a



gentileza de divulgar aos Tribunais Regionais do Trabalho a informação anexa, a fim de que procedam ao cancelamento das indisponibilidades já inseridas sobre o bem e se abstenham do lançamento de novas indisponibilidades sobre o imóvel acima citado, já alienado perante aquele Juízo.

Na oportunidade, renovo a V. Exa meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

(Datado e assinado digitalmente - MP 2.200-2/2001)

---

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região" (ID. 4140396)

Em que pese a ausência de encaminhamento do ofício mencionado, oriundo do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, uma consulta realizada aos autos do expediente instaurado no âmbito local sob o nº PP-0000094-78.2024.2.00.0503, via sistema PJeCor, permitiu constatar que o referido documento (ID. 4056319 daqueles autos) tem o seguinte teor:

"DESPACHO

Vistos.

Após análise dos autos, verifica-se que pende, para a devolução da presente carta precatória, apenas a transferência do imóvel de matrícula 43.706 ao arrematante, Vinícius Feitosa Aloise - CPF: 042.182.206-62, conforme carta de arrematação expedida no Id a468d0e.

Nos termos da petição de Id 9f958d3, o arrematante relata não ter conseguido realizar a transferência do imóvel uma vez que o referido bem continua sendo objeto de registro de várias indisponibilidades em sua matrícula decorrentes de ordens judiciais, conforme mencionado na petição retro (Id 9f958d3).

De fato, verifico que, embora reiteradas expedições de ofícios à diversos juízos (id's debd4cd, a132fbd, 6ae62f7, e8b336d, 9774816, 69057c4) para que fossem efetuados os devidos cancelamentos das averbações de penhora e de indisponibilidade (CNIB) sobre o imóvel de matrícula 43.706, tendo em vista a arrematação ocorrida nos presentes autos (id 74572), várias indisponibilidades sequer foram baixadas e, além do mais, novas indisponibilidades vêm sendo efetuadas sobre o imóvel em questão, conforme fazem prova a cópia da matrícula do imóvel e a petição de Id f7f83a8 e Id 9f958d3.

Diante do acima exposto, determino, inicialmente, que se **oficie** à Corregedoria Geral deste Tribunal do Trabalho da 3ª Região, via malote digital e/ou

email, solicitando a remessa à todas as Varas do Trabalho deste Regional, bem como aos demais Tribunais Regionais do Trabalho, já que as indisponibilidades têm sido realizadas por Regionais diversos, conforme relação de Id f7f83a8 e Id 9f958d3, cujas cópias deverão acompanhar o ofício, para que efetuem o regular cancelamento de eventuais indisponibilidades lançadas sobre o imóvel de matrícula 43.706 (matrícula no Id f7f83a8 – cópia anexa) bem como se abstenham de efetuar novos registros de indisponibilidades frente à arrematação do bem operada nos presentes autos.

Insta esclarecer ainda que o crédito oriundo da arrematação do referido imóvel de matrícula 43.706, já foi devidamente transferido para o juízo deprecante da 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, cujos autos de origem são o 0001749-41.2013.503.0114. Desta maneira, esclareço que eventuais solicitações de reserva de créditos serão sumariamente desconsideradas por este juízo deprecado.

Por conseguinte, considerando-se que a arrematação do imóvel em hasta pública é forma de aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário do bem, esta prevalece em relação às restrições oriundas de outro juízo ou autoridade administrativa a que foi dada ciência da execução, nos termos do art. 810, § 2º do Provimento Conjunto nº 93/2020 da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais.

Dessa forma, **oficie-se** ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Lima, por malote digital/email, determinando a **imediate transferência** do imóvel de matrícula nº 43.706 para a propriedade do arrematante, livre de ônus ou gravames anteriores à arrematação, conforme carta de arrematação de Id a468d0e, cuja cópia também deverá ser encaminhada junto ao ofício.

**Dê-se ciência ao arrematante** do presente despacho e também de que deverá, imediatamente, diligenciar junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Lima, a transferência do bem arrematado, conforme acima determinado.

**Cumram-se as diligências acima determinadas, com urgência.**

Após a expedição dos ofícios e intimações acima determinadas, devolva-se a presente carta precatória ao juízo de origem (35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, cujos autos de origem são o 0001749-41.2013.503.0114), via malote digital, uma vez que os valores referentes às arrematações realizadas nos presentes autos já foram devidamente transferidos aos autos de origem, conforme despacho e certidão de Id 7c1131a e de Id d4a8f78.

Confiro força de ofício ao presente despacho.

Intime-se o arrematante.

Cumpra-se.

Devolva-se.

Ao final, arquivem-se os autos.

NOVA LIMA/MG, 08 de março de 2024.

**CRISTIANO DANIEL MUZZI**

Juiz Titular de Vara do Trabalho" (grifos originais)

O despacho acima reproduzido foi proferido em decorrência de petição apresentada pelo arrematante naqueles autos, com o seguinte teor:

**"EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA/MG.**

Processo: 0010109-64.2017.5.03.0165

**VINÍCIUS FEITOSA ALOISE**, já qualificado nos autos em epígrafe, vem respeitosamente informar que o imóvel adquirido pelo peticionante continua sendo objeto de indisponibilidade decorrente de ordens judiciais, conforme seguem informações abaixo extraídas da respectiva certidão de registro:

1) - 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - processo 0001749-41.2013.5.03.0114 (R-14-43-706);

2) - 1ª Vara do Trabalho de Aracajú/SE - processo 0071700-46.2006.5.20.0001 (AV-18-43-706);

3) - 4ª Vara do Trabalho de Aracajú/SE - processo 0056100-73.2006.5.20.0004 (AV-21-43-706);

4) - 4ª Vara do Trabalho de Aracajú/SE - processo 0000329-37.2011.5.20.0004 (AV-22-43-706);

5) - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - processo 0000911-39.2013.5.09.0015 (AV-20-43-706);

6) - 4ª Vara do Trabalho de Jaboatão/PE - processo 0000478-54.2012.5.06.0144 (AV-28-43-706);

7) - 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - processo 0002159-83.2014.5.03.0108 (AV-29-43-706);

8) - 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - processo 0010787-80.2017.5.03.0003 (AV-33-43-706);

9) - 65ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - processo 0002679-39.2013.5.02.0065 (AV-34-43-706);

10) - 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - processo 0002180-86.2014.5.03.0002 (AV-35-43-706);

11) - 8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - processo 002106-48.2013.5.03.0008 (AV-37-43-706);

12) - 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - processo 0001971-21.20135.03.0013 (AV-39-43-706);

13) - 39ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - processo 0218000-58.2006.5.02.0039 (AV-41-43-706);

14) - 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - processo 0001886-47.2013.5.03.0106 (AV-42-43-706);

15) - 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - processo 0002330-67.2014.5.03.0002 (AV-43-43-706);

16) - 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - processo 0000239-78.2014.5.07.0006 (AV-37-43-706);

17) - 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - processo 0000995-87.2014.5.07.0006 (AV-37-43-706);

18) - 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT - processo 0001488-69.2013.5.23.0001 (AV-46-43-706);

19) - 3ª Vara do Trabalho de Manaus/AM - processo 0011555-23.2013.5.11.0003 (AV-37-43-706);

20) - 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - processo 0251300-21.2005.5.07.0002 (AV-48-43-706);

21) - 7ª Vara do Trabalho de Aracajú/SE - processo 0001794-67.2014.5.20.0007 (AV-49-43-706);

22) - 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - processo 0083800-34.2007.5.03.0013 (AV-50-43-706);

23) - 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - processo 0002266-68.2013.5.03.0139 (AV-37-43-706).

Informa que já foram expedidos ofícios para as respectivas Varas do Trabalho, solicitando o cancelamento das averbações de penhora /indisponibilidade do imóvel arrematado, porém, além de não terem sido canceladas as restrições, o imóvel continua sendo objeto de indisponibilidade pela Justiça do Trabalho.

Diante disso, o arrematante reitera o requerimento de cancelamento de todas as constrições judiciais apresentadas na certidão de registro de imóvel.

Reitera também o requerimento feito à Vossa Excelência, na

petição digitalizada no id 228b7ca, no sentido de determinar ao Cartório do 1º Ofício de Imóveis de Nova Lima que efetue a transferência do imóvel objeto da arrematação, matrícula nº. 43.706, para a propriedade do arrematante, livre de ônus ou gravames anteriores à arrematação.

A transferência se mostra possível, uma vez que todas as indisponibilidades decorrem da Justiça do Trabalho e, considerando que o imóvel foi adquirido por meio de leilão judicial neste processo, nada mais justo que o bem seja transferido para o peticionante, permitindo a ele o exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade.

Pede deferimento.

Nova Lima, 29 de novembro de 2023.

p/PAdelmo Cordeiro da Cunha Faria

OAB/MG 118.233" (ID. 4042266 dos autos do PP-0000094-78.2024.2.00.0503)

Colhe-se do expediente instaurado no âmbito local, ainda, a seguinte decisão proferida pela Corregedoria Regional, *in verbis*:

**"0000094-78.2022.2.00.0503**

**REQUERENTE: 2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA**

**REQUERIDO: CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 3ª REGIÃO**

**DESPACHO-OFÍCIO N. GCR/113/2024**

Vistos os autos.

Trata-se de pedido de providências autuado a partir do Ofício enviado pelo Exmo. Juiz Cristiano Daniel Muzzi (Id. 4056319), titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima, no qual informa a arrematação do bem imóvel constante da matrícula 43.706 do RG Lv. 02 do CRI de Nova Lima-MG, por Vinícius Feitosa Aloise (CPF 042.182.206-62).

Relata que o arrematante se manifestou nos autos informando óbice à transferência do imóvel, em razão de outras indisponibilidades que continuam sendo lançadas sobre o mesmo bem, decorrentes de ordens judiciais proferidas por Varas do Trabalho deste Regional e também por outros Tribunais Regionais do Trabalho.

Diante do fato, requer auxílio desta Corregedoria, solicitando aos juízos indicados, que procedam ao cancelamento da indisponibilidade sobre o bem imóvel acima descrito. Requer ainda que seja solicitado aos Juízos que se abstenham de inserir novas indisponibilidades sobre o mencionado bem.

Encaminhe-se ofício-circular aos Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho Titulares e Substitutos das Varas da capital e do interior, para que tomem ciência da arrematação, procedam ao cancelamento da indisponibilidade já inserida e se abstenham do lançamento de novas indisponibilidades sobre o imóvel identificado, encaminhando-se cópia integral deste procedimento.

Oficie-se ainda à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, solicitando a divulgação do objeto requerido a todos Tribunais Regionais do Trabalho, para o regular andamento dos serviços judiciários, encaminhando-se cópia integral deste procedimento.

Oficie-se ao Requerente, com cópia para a Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima, por e-mail institucional (com confirmação de leitura), dando-lhe ciência do cumprimento da solicitação, valendo-se deste despacho como ofício.

Sem mais providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica deste expediente.

**MANOEL BARBOSA DA SILVA**

Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região"

É o relatório.

Conforme relatado, o presente expediente tem por objeto garantir o efetivo cancelamento das constrições judiciais apresentadas na certidão de registro do imóvel sob a matrícula 43.706 do RG Lv. 02 do CRI de Nova Lima-MG, de modo a possibilitar a transferência de sua propriedade a Vinícius Feitosa Aloise (CPF 042.182.206-62), arrematante do bem adquirido por meio de leilão judicial referente aos autos nº CartPrecCiv-0010109-64.2017.5.03.0165 (autos de origem nº 0001749-41.2013.5.03.0114) - no qual figuram, como autor, GEOVANI TIMOTEO DA SILVA e, como réu, BANCO RURAL S.A. (EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL), tendo em vista a permanência de restrições oriundas de outros juízos, bem como a ocorrência de novas indisponibilidades mesmo após reiteradas expedições de ofícios, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, solicitando o cancelamento das averbações de penhora e de indisponibilidade (CNIB) sobre o imóvel, diante do teor da respectiva carta de arrematação e dos termos do art. 810, § 2º, do Provimento Conjunto nº 93/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais.

Em decorrência da petição apresentada pelo arrematante e da constatação de inobservância dos diversos ofícios expedidos solicitando o cancelamento das averbações, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG proferiu o despacho-ofício de ID. 4056319, em 8/3/2024, acima reproduzido, mediante

o qual solicitou à Corregedoria Regional a adoção de providências junto às Varas do Trabalho do Regional e aos demais Tribunais Regionais "*para que efetuem o regular cancelamento de eventuais indisponibilidades lançadas sobre o imóvel de matrícula 43.706 (matrícula no Id f7f83a8 – cópia anexa) bem como se abstenham de efetuar novos registros de indisponibilidades frente à arrematação do bem operada nos presentes autos*".

Ato contínuo, a Corregedoria Regional do TRT-3 instaurou o Pedido de Providências nº 0000094-78.2024.2.00.0503, no qual proferiu decisão determinando o encaminhamento de ofício-circular aos Juízes do Trabalho Titulares e Substitutos das Varas do Trabalho a ela vinculadas para que tomassem ciência da arrematação, procedessem ao cancelamento das indisponibilidades já inseridas e abstivessem-se de lançar novas indisponibilidades sobre o imóvel identificado, além de oficiar à essa Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho solicitando a divulgação do objeto requerido aos demais Tribunais Regionais do Trabalho, a fim de resguardar o regular andamento dos serviços judiciários.

De fato, em consulta ao sistema PJe do TRT da 3ª Região, verifica-se do andamento do processo CartPrecCiv-0010109-64.2017.5.03.0165 que, em 13/10/2020, foi proferido despacho pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima determinando a expedição de ofícios a diversos juízos (21ª VT de Belo Horizonte, 1ª e 4ª VTs de Aracajú e 15ª VT de Curitiba) informando sobre a arrematação do imóvel de matrícula 43.706 ocorrida naqueles autos, e solicitando o cancelamento das averbações de penhora/indisponibilidade sobre o referido bem, relacionadas aos processos 0000038-15.2016.5.03.0021; 0071700-46.2006.5.20.0001; 0000911-39.2013.5.09.0015; 0056100-73.2006.5.20.0004; e 0000329-37.2011.5.20.0004. Nessa mesma decisão, assentou-se ainda que, "*No caso da existência de mais averbações de penhora/indisponibilidade além das citadas acima, o arrematante deverá solicitar o cancelamento com a juntada de cópia do registro do imóvel atualizado, pois não constam mais informações nos presentes autos*".

Posteriormente, em 23/4/2021, foi proferido novo despacho pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima determinando que os mesmos juízos acima indicados, à exceção da 21ª VT de Belo Horizonte, fossem novamente oficiados a fim de que procedessem ao cancelamento da averbação de penhora e de indisponibilidade (CNIB) sobre o imóvel de matrícula 43.706. Além das referidas unidades judiciárias, também foram incluídas nessa solicitação as 22ª, 32ª e 35ª VT de Belo Horizonte e as 37ª e 64ª VT de São Paulo/SP.

Em 19/5/2022, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima, diante de requerimento apresentado pelo arrematante, proferiu novo despacho no qual determinou, mais uma vez, que os juízos indicados pela parte fossem oficiados para determinar o cancelamento da averbação de penhora e de indisponibilidade (CNIB) sobre o imóvel de matrícula 43.706, tendo em vista a arrematação ocorrida nos autos do processo 0010109-64.2017.5.03.0165.

Em 8/4/2024, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima, ao proferir o

despacho acima transcrito, assentou que, "*embora reiteradas expedições de ofícios à diversos juízos (id's debd4cd, a132fbd, 6ae62f7, e8b336d, 9774816, 69057c4) para que fossem efetuados os devidos cancelamentos das averbações de penhora e de indisponibilidade (CNIB) sobre o imóvel de matrícula 43.706, tendo em vista a arrematação ocorrida nos presentes autos (id 74572), várias indisponibilidades sequer foram baixadas e, além do mais, novas indisponibilidades vêm sendo efetuadas sobre o imóvel em questão, conforme fazem prova a cópia da matrícula do imóvel e a petição de Id f7f83a8 e Id 9f958d3*". E, ainda, determinou a expedição de ofício à Corregedoria Regional do TRT da 3ª Região, solicitado a adoção de providências visando à efetividade do cancelamento de eventuais indisponibilidades lançadas junto às Varas do Trabalho a ela vinculadas e aos demais Tribunais Regionais do Trabalho.

Ora, o artigo 810, § 2º, do Provimento Conjunto nº 93/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, mencionado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG em seu despacho, dispõe que:

"§ 2º As indisponibilidades constantes da matrícula do imóvel averbadas no âmbito da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB não impedem o registro da carta de arrematação ou adjudicação desde que expressamente consignada no título judicial a prevalência da alienação judicial em relação às restrições oriundas de outro juízo ou autoridade administrativa a que foi dada ciência da execução."

No mesmo sentido, o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, prevê em seu artigo 16 que:

"Art. 16. As indisponibilidades averbadas nos termos deste Provimento e as decorrentes do § 1º, do art. 53, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não impedem a inscrição de constrições judiciais, assim como não impedem o registro da alienação judicial do imóvel desde que a alienação seja oriunda do juízo que determinou a indisponibilidade, ou a que distribuído o inquérito civil público e a posterior ação desse decorrente, ou que consignado no título judicial a prevalência da alienação judicial em relação à restrição oriunda de outro juízo ou autoridade administrativa a que foi dada ciência da execução"

Assim, diante dos termos determinados pelos dispositivos supramencionados, as indisponibilidades de um bem determinadas por magistrados não impedem o registro da alienação judicial desse imóvel quando constar, no título judicial, a prevalência dessa alienação em relação às restrições procedentes de outros juízos aos quais forem dada ciência da execução.

Não obstante, como se observa dos fatos narrados, das decisões acima



transcritas e da própria certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Nova Lima/MG em 22/6/2023, constante dos autos do Pedido de Providências nº 0000094-78.2024.2.00.0503, existem restrições não canceladas impostas ao imóvel situado em Nova Lima/MG de matrícula 43.706, as quais obstam a efetiva transferência de sua propriedade do Banco Rural S.A. para Vinícius Feitosa Aloise (CPF 042.182.206-62), arrematante do bem por meio de hasta pública referente à Carta Precatória nº 0010109-64.2017.5.03.0165, oriunda da ação ajuizada por Geovani Timóteo da Silva em face da referida instituição financeira (nº 0001749-41.2013.5.03.0114), e cuja penhora consta do registro R-14, de 22/2/2017, da matrícula do imóvel.

Convém pontuar que, apesar de o arrematante indicar, na petição apresentada em 29/11/2023, a existência de 23 restrições a impedir a transferência do imóvel de matrícula 43.706, o cotejo das informações ali contidas com aquelas inseridas na certidão de ID. 4056320 dos autos do PP-0000094-78.2024.2.00.0503 permite constatar a existência de pequenas inconsistências nos dados indicados no primeiro documento, quais sejam a menção à penhora registrada sob o R-14, de 22/2/2017 como uma das restrições a impedir a transferência do imóvel (item "1") e a menção, nos itens "11", "16", "17", "19" e "23", à averbação Av-37, que, na verdade, diz respeito apenas ao processo nº 0002106-48.2013.5.03.0008, que tramita na 8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, conforme referido no item "11" da petição, enquanto os demais itens "16", "17", "19" e "23" referem-se, respectivamente, às averbações Av-44, Av-45, Av-47 e Av-51.

Ademais, extrai-se da análise percuciente da certidão de registros e averbações de ID. 4056320 dos autos do expediente instaurado no âmbito local quais as restrições ali presentes impedem a efetiva transferência do imóvel de matrícula 43.706 ao arrematante, sendo essas:

- Av-18 (1ª VT de Aracajú/SE);
- Av-20 (15ª VT de Curitiba/PR);
- Av-21 (4ª VT de Aracajú/SE);
- Av-22 (4ª VT de Aracajú/SE);
- Av-28 (4ª VT de Jaboatão/PE);
- Av-29 (29ª VT de Belo Horizonte/MG);
- Av-33 (3ª VT de Belo Horizonte/MG);
- Av-34 (65ª VT de São Paulo/SP);
- Av-35 (2ª VT de Belo Horizonte/MG);
- Av-37 (8ª VT de Belo Horizonte/MG);

- Av-39 (13ª VT de Belo Horizonte/MG);
  - Av-41 (39ª VT de São Paulo/SP);
  - Av-42 (27ª VT de Belo Horizonte/MG);
  - Av-43 (2ª VT de Belo Horizonte/MG);
  - Av-44 (6ª VT de Fortaleza/CE);
  - Av-45 (6ª VT de Fortaleza/CE);
  - Av-46 (1ª VT de Cuiabá/MT);
  - Av-47 (3ª VT de Manaus/AM);
  - Av-48 (2ª VT de Fortaleza/CE);
  - Av-49 (7ª VT de Aracajú/SE);
  - Av-50 (Secretaria de Mandados Judiciais de Minas Gerais); e
  - Av-51 (39ª VT de Belo Horizonte/MG).

Outrossim, no despacho proferido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG em 8/3/2024, há informação de que novas indisponibilidades têm sido realizadas por diversas outras Varas vinculadas não só ao TRT-3, mas também a outros Regionais, de modo a prolongar o problema relatado, e, conseqüentemente, impedir a devolução da referida carta precatória.

No caso, embora a Corregedoria Regional do TRT da 3ª Região possa expedir ofício às demais Corregedorias Regionais dos Tribunais aos quais as Varas do Trabalho que não atenderam às solicitações do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima estão vinculadas, verifica-se do expediente instaurado na origem (PP-0000094-78.2024.2.00.0503) que o órgão censor local limitou-se a expedir ofício circular às Varas do Trabalho vinculadas ao TRT da 3ª Região, instaurando o presente pedido de providências perante esta Corregedoria-Geral, em atendimento à solicitação formulada pelo juízo de origem, a fim de que fosse divulgada a informação entre os demais Tribunais Regionais do Trabalho, com vistas ao cancelamento das indisponibilidades já inseridas sobre o bem e à abstenção do lançamento de novas indisponibilidades.

Pelo exposto, a fim de atender à solicitação formulada pela Corregedoria Regional do TRT da 3ª Região, considerando as premissas acima expostas e as disposições contidas no artigo 29, III, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, relativas à competência das Corregedorias Regionais, e nos artigos 1º e 6º, III e VIII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho quanto à atividade fiscalizatória deste órgão correicional, **determino** a expedição de ofício circular às Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho das 2ª, 6ª, 7ª, 9ª, 11ª,

20ª e 23ª Regiões, para que tomem ciência e adotem as devidas providências junto às Varas do Trabalho que lhe estão vinculadas, notadamente no que concerne aos juízos da 39ª e 65ª Varas do Trabalho de São Paulo/SP, da 4ª Vara do Trabalho de Jaboatão/PE, das 2ª e 6ª Varas do Trabalho de Fortaleza/CE, da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, da 3ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, das 1ª, 4ª e 7ª Varas do Trabalho de Aracajú/SE e da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciários e à cooperação judicial, visando a divulgação da informação relativa à arrematação do bem imóvel constante da matrícula 43.706 do RG Lv. 02 do CRI de Nova Lima/MG, por Vinícius Feitosa Aloise (CPF 042.182.206-62), de modo a ensejar tanto o cancelamento das indisponibilidades relacionadas às demandas ajuizadas em desfavor do BANCO RURAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) eventualmente inseridas sobre o imóvel identificado, como a abstenção do lançamento de novas restrições sobre o referido bem.

**Determino**, ainda, a juntada de cópia do inteiro teor do Pedido de Providências nº 0000094-78.2024.2.00.0503 aos presentes autos, a qual deverá acompanhar o ofício circular juntamente com cópia da presente decisão.

Por fim, considerando que não há outras providências a serem apresentadas por esta Corregedoria-Geral, determino o **arquivamento** do presente expediente.

Dê-se ciência à Corregedoria Regional do TRT da 3ª Região.

Publique-se.

Brasília, 10 de abril de 2024.

**DORA MARIA DA COSTA**  
Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**CERTIDÃO**

**Certifico que, nesta data, juntei o inteiro teor do PP 0000094-78.2024.2.00.0503 a estes autos, conforme determinado na decisão, de 10/4/2024 (ID 4146325), proferida pela Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Dora Maria da Costa.**

Brasília, 10 de abril de 2024.

**ISADORA VILLACA BATISTA CAMPOS**  
**Técnico Judiciário**  
Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho



Número: **0000094-78.2024.2.00.0503**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 3ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 3ª Região**

Última distribuição : **08/03/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
2A. VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 3ª REGIÃO (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
40420 87	08/03/2024 16:17	<a href="#">INFORMAÇÃO</a>	INFORMAÇÃO
40422 66	08/03/2024 16:17	<a href="#">Petição</a>	Documento Diverso
40563 12	12/03/2024 15:26	<a href="#">Ato Ordinatório</a>	Ato Ordinatório
40563 19	12/03/2024 15:26	<a href="#">Despacho 2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA</a>	Despacho
40563 20	12/03/2024 15:26	<a href="#">Registro</a>	Documento Diverso
40954 77	25/03/2024 13:12	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
40954 78	25/03/2024 13:12	<a href="#">PP 0000094-78.2024.2.00.0503 Ofício.docx</a>	Documento Diverso
40954 79	25/03/2024 13:12	<a href="#">PP 0000094-78.2024.2.00.0503 Ofício-circular.docx</a>	Documento Diverso
41228 44	26/03/2024 18:30	<a href="#">Ato Ordinatório</a>	Ato Ordinatório
41228 45	26/03/2024 18:30	<a href="#">despacho-ofício GCR 113-2024-1 enviado</a>	Documento Diverso
41228 46	26/03/2024 18:30	<a href="#">ofício circular GCR 8-2024, PP 94-78-1 enviado</a>	Documento Diverso
41335 45	01/04/2024 14:30	<a href="#">Ato Ordinatório</a>	Ato Ordinatório
41335 50	01/04/2024 14:30	<a href="#">certidão de intimação da Corregedoria Geral</a>	Documento Diverso
41336 42	01/04/2024 14:34	<a href="#">Ato Ordinatório</a>	Ato Ordinatório
41414 06	02/04/2024 15:11	<a href="#">Ato Ordinatório</a>	Ato Ordinatório
41414 07	02/04/2024 15:11	<a href="#">Resposta - Vara Do Trabalho De Monte Azul</a>	Documento Diverso

Autuo os documentos anexos como o presente Pedido de Providências.

Belo Horizonte, 8 de março de 2024.

CAROLINE ESTHER DE OLIVEIRA COSTA  
Assistente da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria



Assinado eletronicamente por: CAROLINE ESTHER DE OLIVEIRA COSTA - 08/03/2024 16:17:24  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403081617247940000003794383>  
Número do documento: 2403081617247940000003794383

Num. 4042087 - Pág. 1

Num. 4185642 - Pág. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 503202423113698

Nome original: Documento\_9f958d3.pdf

Data: 08/03/2024 14:22:35

Remetente:

Adriane Marques Pimenta  
2ª Vara do Trabalho de Nova Lima  
TRT 3ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, ofício para conhecimento (f6f2c62). Nosso número: 0010109-64.2017.5.03.016

5. Marco Túlio Duarte Oliveira.



Assinado eletronicamente por: CAROLINE ESTHER DE OLIVEIRA COSTA - 08/03/2024 16:17:25  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403081617251490000003794562>  
Número do documento: 2403081617251490000003794562

Num. 4042266 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 2ª VARA DO  
TRABALHO DE NOVA LIMA/MG.**

Processo: 0010109-64.2017.5.03.0165

**VINÍCIUS FEITOSA ALOISE**, já qualificado nos autos em epígrafe, vem respeitosamente informar que o imóvel adquirido pelo peticionante continua sendo objeto de indisponibilidade decorrente de ordens judiciais, conforme seguem informações abaixo extraídas da respectiva certidão de registro:

1) - 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - processo 0001749-41.2013.5.03.0114 (R-14-43-706);

2) - 1ª Vara do Trabalho de Aracajú/SE - processo 0071700-46.2006.5.20.0001 (AV-18-43-706);

3) - 4ª Vara do Trabalho de Aracajú/SE - processo 0056100-73.2006.5.20.0004 (AV-21-43-706);

4) - 4ª Vara do Trabalho de Aracajú/SE - processo 0000329-37.2011.5.20.0004 (AV-22-43-706);

5) - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - processo 0000911-39.2013.5.09.0015 (AV-20-43-706);

6) - 4ª Vara do Trabalho de Jaboatão/PE - processo 0000478-54.2012.5.06.0144 (AV-28-43-706);

7) - 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - processo 0002159-83.2014.5.03.0108 (AV-29-43-706);

8) - 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - processo 0010787-80.2017.5.03.0003 (AV-33-43-706);

Assinado eletronicamente por: Adelmo Cordeiro da Cunha Faria - Juntado em: 29/11/2023 10:52:05 - 9f958d3



Assinado eletronicamente por: CAROLINE ESTHER DE OLIVEIRA COSTA - 08/03/2024 16:17:25  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403081617251490000003794562>  
Número do documento: 2403081617251490000003794562

Num. 4042266 - Pág. 2



9) - 65ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - processo 0002679-39.2013.5.02.0065 (AV-34-43-706);

10) - 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - processo 0002180-86.2014.5.03.0002 (AV-35-43-706);

11) - 8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - processo 002106-48.2013.5.03.0008 (AV-37-43-706);

12) - 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - processo 0001971-21.20135.03.0013 (AV-39-43-706);

13) - 39ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - processo 0218000-58.2006.5.02.0039 (AV-41-43-706);

14) - 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - processo 0001886-47.2013.5.03.0106 (AV-42-43-706);

15) - 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - processo 0002330-67.2014.5.03.0002 (AV-43-43-706);

16) - 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - processo 0000239-78.2014.5.07.0006 (AV-37-43-706);

17) - 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - processo 0000995-87.2014.5.07.0006 (AV-37-43-706);

18) - 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT - processo 0001488-69.2013.5.23.0001 (AV-46-43-706);

19) - 3ª Vara do Trabalho de Manaus/AM - processo 0011555-23.2013.5.11.0003 (AV-37-43-706);

20) - 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - processo 0251300-21.2005.5.07.0002 (AV-48-43-706);

21) - 7ª Vara do Trabalho de Aracajú/SE - processo 0001794-67.2014.5.20.0007 (AV-49-43-706);

22) - 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - processo 0083800-34.2007.5.03.0013 (AV-50-43-706);

23) - 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - processo 0002266-68.2013.5.03.0139 (AV-37-43-706).

Assinado eletronicamente por: Adelmo Cordeiro da Cunha Faria - Juntado em: 29/11/2023 10:52:05 - 9f958d3



Assinado eletronicamente por: CAROLINE ESTHER DE OLIVEIRA COSTA - 08/03/2024 16:17:25  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403081617251490000003794562>  
Número do documento: 2403081617251490000003794562

Num. 4042266 - Pág. 3

Informa que já foram expedidos ofícios para as respectivas Varas do Trabalho, solicitando o cancelamento das averbações de penhora /indisponibilidade do imóvel arrematado, porém, além de não terem sido canceladas as restrições, o imóvel continua sendo objeto de indisponibilidade pela Justiça do Trabalho.

Diante disso, o arrematante reitera o requerimento de cancelamento de todas as constrições judiciais apresentadas na certidão de registro de imóvel.

Reitera também o requerimento feito à Vossa Excelência, na petição digitalizada no id 228b7ca, no sentido de determinar ao Cartório do 1º Ofício de Imóveis de Nova Lima que efetue a transferência do imóvel objeto da arrematação, matrícula nº. 43.706, para a propriedade do arrematante, livre de ônus ou gravames anteriores à arrematação.

A transferência se mostra possível, uma vez que todas as indisponibilidades decorrem da Justiça do Trabalho e, considerando que o imóvel foi adquirido por meio de leilão judicial neste processo, nada mais justo que o bem seja transferido para o peticionante, permitindo a ele o exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade.

Pede deferimento.

Nova Lima, 29 de novembro de 2023.

p/PAdelmo Cordeiro da Cunha Faria

OAB/MG 118.233





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Corregedoria Regional

0000094-78.2024.2.00.0503

REQUERENTE: 2A. VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA

REQUERIDO: CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 3ª REGIÃO

Certifico que os documentos id 4042265 e 4042267 foram juntados em duplicidade, razão pelas quais foram excluídos.

Na oportunidade, faço juntada aos presentes autos do despacho e do registro enviados via Malote Digital.

Belo Horizonte, 12 de março de 2024.

LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK  
Assistente da Secretaria da Corregedoria e Vice-Corregedoria



Assinado eletronicamente por: LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK - 12/03/2024 15:26:44

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403121526446710000003807690>

Número do documento: 2403121526446710000003807690

Num. 4056312 - Pág. 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 503202423113699

Nome original: Documento\_f6f2c62.pdf

Data: 08/03/2024 14:22:35

Remetente:

Adriane Marques Pimenta  
2ª Vara do Trabalho de Nova Lima  
TRT 3ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, ofício para conhecimento (f6f2c62). Nosso número: 0010109-64.2017.5.03.016

5. Marco Túlio Duarte Oliveira.



Assinado eletronicamente por: LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK - 12/03/2024 15:26:44

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24031215264483200000003807697>

Número do documento: 24031215264483200000003807697

Num. 4056319 - Pág. 1

Num. 4185642 - Pág. 8



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA  
**CartPrecCiv 0010109-64.2017.5.03.0165**  
AUTOR: GEOVANI TIMOTEO DA SILVA  
RÉU: BANCO RURAL S.A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID bb438be proferido nos autos.

### DESPACHO

Vistos.

Após análise dos autos, verifica-se que pende, para a devolução da presente carta precatória, apenas a transferência do imóvel de matrícula 43.706 ao arrematante, Vinícius Feitosa Aloise - CPF: 042.182.206-62, conforme carta de arrematação expedida no Id a468d0e.

Nos termos da petição de Id 9f958d3, o arrematante relata não ter conseguido realizar a transferência do imóvel uma vez que o referido bem continua sendo objeto de registro de várias indisponibilidades em sua matrícula decorrentes de ordens judiciais, conforme mencionado na petição retro (Id 9f958d3).

De fato, verifico que, embora reiteradas expedições de ofícios à diversos juízos (id's debd4cd, a132fbd, 6ae62f7, e8b336d, 9774816, 69057c4) para que fossem efetuados os devidos cancelamentos das averbações de penhora e de indisponibilidade (CNIB) sobre o imóvel de matrícula 43.706, tendo em vista a arrematação ocorrida nos presentes autos (id 74572), várias indisponibilidades sequer foram baixadas e, além do mais, novas indisponibilidades vêm sendo efetuadas sobre o imóvel em questão, conforme fazem prova a cópia da matrícula do imóvel e a petição de Id f7f83a8 e Id 9f958d3.

Diante do acima exposto, determino, inicialmente, que se **oficie** à Corregedoria Geral deste Tribunal do Trabalho da 3ª Região, via malote digital e/ou e-mail, solicitando a remessa à todas as Varas do Trabalho deste Regional, bem como aos demais Tribunais Regionais do Trabalho, já que as indisponibilidades têm sido realizadas por Regionais diversos, conforme relação de Id f7f83a8 e Id 9f958d3, cujas cópias deverão acompanhar o ofício, para que efetuem o regular cancelamento de eventuais indisponibilidades lançadas sobre o imóvel de matrícula 43.706 (matrícula no Id f7f83a8 – cópia anexa) bem como se abstenham de efetuar novos registros de indisponibilidades frente à arrematação do bem operada nos presentes autos.

Assinado eletronicamente por: CRISTIANO DANIEL MUZZI - Juntado em: 08/03/2024 11:11:01 - f6f2c62



Assinado eletronicamente por: LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK - 12/03/2024 15:26:44

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403121526448320000003807697>

Número do documento: 2403121526448320000003807697

Num. 4056319 - Pág. 2

Insta esclarecer ainda que o crédito oriundo da arrematação do referido imóvel de matrícula 43.706, já foi devidamente transferido para o juízo deprecante da 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, cujos autos de origem são o 0001749-41.2013.503.0114. Desta maneira, esclareço que eventuais solicitações de reserva de créditos serão sumariamente desconsideradas por este juízo deprecado.

Por conseguinte, considerando-se que a arrematação do imóvel em hasta pública é forma de aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário do bem, esta prevalece em relação às restrições oriundas de outro juízo ou autoridade administrativa a que foi dada ciência da execução, nos termos do art. 810, § 2º do Provimento Conjunto nº 93/2020 da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais.

Dessa forma, oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Lima, por malote digital/email, determinando a **imediata transferência** do imóvel de matrícula nº 43.706 para a propriedade do arrematante, livre de ônus ou gravames anteriores à arrematação, conforme carta de arrematação de Id a468d0e, cuja copia também deverá ser encaminhada junto ao ofício.

**Dê-se ciência ao arrematante** do presente despacho e também de que deverá, imediatamente, diligenciar junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Lima, a transferência do bem arrematado, conforme acima determinado.

**Cumpram-se as diligências acima determinadas, com urgência.**

Após a expedição dos ofícios e intimações acima determinadas, devolva-se a presente carta precatória ao juízo de origem (35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, cujos autos de origem são o 0001749-41.2013.503.0114), via malote digital, uma vez que os valores referentes às arrematações realizadas nos presentes autos já foram devidamente transferidos aos autos de origem, conforme despacho e certidão de Id 7c1131a e de Id d4a8f78.

Confiro força de ofício ao presente despacho.

Intime-se o arrematante.

Cumpra-se.

Devolva-se.

Ao final, arquivem-se os autos.

eletronicamente por: CRISTIANO DANIEL MUZZI - Juntado em: 08/03/2024 11:11:01 - f6f2c62



Assinado eletronicamente por: LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK - 12/03/2024 15:26:44

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403121526448320000003807697>

Número do documento: 2403121526448320000003807697

Num. 4056319 - Pág. 3

NOVA LIMA/MG, 08 de março de 2024.

**CRISTIANO DANIEL MUZZI**  
Juiz Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente por: LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK - 12/03/2024 15:26:44  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24031215264483200000003807697>  
Número do documento: 24031215264483200000003807697

Num. 4056319 - Pág. 4

Num. 4185642 - Pág. 11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 503202423113700

Nome original: Documento\_f7f83a8.pdf

Data: 08/03/2024 14:22:35

Remetente:

Adriane Marques Pimenta  
2ª Vara do Trabalho de Nova Lima  
TRT 3ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, ofício para conhecimento (f6f2c62). Nosso número: 0010109-64.2017.5.03.016

5. Marco Túlio Duarte Oliveira.



Assinado eletronicamente por: LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK - 12/03/2024 15:26:45

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403121526450030000003807698>

Número do documento: 2403121526450030000003807698

Num. 4056320 - Pág. 1

Num. 4185642 - Pág. 12





Matrícula <b>43.706</b>	<b>IMÓVEL</b> Zona/Bairro <b>Alphaville Lagoa dos Ingleses</b>	Registro Anterior Mat. 26526 Desta serventia
Data 09/12/2009	Lote <b>04</b> Quadra <b>F</b> Seção <b>Uf 05</b>	
	Rua <b>das Orquídeas</b> Nº	
	Aptº Loja Sala	
	Área do Lote <b>627,81</b> FR. Ideal <b>0</b>	Livro <b>2</b>

**Proprietário** RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 72.600.026/0001-81, com sede na Av. Chedid Jafet, 222 - Bloco B, 3º andar, em São Paulo-SP.//

**Característicos:** Lote nº 04 (quatro), da quadra "F", da Área Unifamiliar 5 (cinco), do loteamento denominado "Alphaville Lagoa dos Ingleses", em Nova Lima-MG, com área de 627,81m², e as seguintes medidas e confrontações: 16,49m de frente para a Rua das Orquídeas; 37,50m de lateral direita para o lote 03; 16,99m de fundos para o lote 21; e 37,50m de lateral esquerda para o lote 05.//

**R-1-43.706** - Protocolo nº 81.471, em 09/12/2009 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - **PROMITENTE VENDEDORA:** RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, na qualidade de administradora e por conta do ALDEIA DO VALE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, sem personalidade jurídica, CNPJ 01.792.958/0001-25, representada pela procuradora Lagoa dos Ingleses Urbanismo S/A, CNPJ 01.535.320/0001-09, e esta por Emerson Pereira do Nascimento, CPF 923.922.026-72, e Josiane Hilário Nicácio da Mata, CPF 884.378.766-72; **PROMISSÁRIOS COMPRADORES:** JOÃO RAFAEL KUPIDLOWSKI, técnico em segurança do trabalho, CPF 638.397.846-20, e sua mulher RENATA PEDROSA LEITE KUPIDLOWSKI, engenheira civil, CPF 989.164.406-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Canafistula, 103, Vila B, em Foz do Iguaçu-PR, representados por Maria Rita Paixão Kupidowski, CPF 490.925.886-87; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R\$46.268,04, quitados; **TÍTULO:** Escritura Pública do 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, de 10/09/2009, fls. 140/142, Livro 946-N, e Escritura Pública de Rerratificação lavrada nas mesmas notas, em 20/11/2009, fls. 125/126, Livro 894-N. Emol: R\$488,46; TFI: R\$188,21. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: [Assinatura] Escrevente Substituto(a)

**R-2-43.706** - Protocolo nº 81.471, em 09/12/2009 - CESSÃO DE DIREITOS - **CEDENTES:** JOÃO RAFAEL KUPIDLOWSKI e sua mulher RENATA PEDROSA LEITE KUPIDLOWSKI, representados por Maria Rita Paixão Kupidowski, já qualificados; **CESSIONÁRIOS:** HUDSON VENANCIO DA SILVA, administrador de empresas, CPF 102.095.496-53, e sua mulher ELIANA CARVALHO VENANCIO, comerciante, CPF 155.758.886-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua dos Lagos, 195, Serrano, em Belo Horizonte-MG; **OBJETO:** os direitos decorrentes da promessa de compra e venda a que se refere o R-1; **VALOR:** R\$12.853,53, quitados; **TÍTULO:** o mesmo que serviu de base para o R-1. ITBI recolhido no valor de R\$1.051,56; avaliação fiscal de R\$50.842,88. Emol: R\$488,46; TFI: R\$188,21. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: [Assinatura] Escrevente Substituto(a)

**R-3-43.706** - Protocolo nº 81.471, em 09/12/2009 - COMPRA E VENDA - **VENDEDORA:** RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de administradora e por conta do ALDEIA DO VALE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, representada pela procuradora Lagoa dos Ingleses Urbanismo S/A, e esta por Emerson Pereira do Nascimento e Josiane Hilário Nicácio da Mata, todos já qualificados; **COMPRADORES:** HUDSON VENANCIO DA SILVA e sua mulher ELIANA CARVALHO VENANCIO, já qualificados; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R\$46.268,04, quitados; **TÍTULO:** o mesmo que serviu de base para o R-1 e R-2. ITBI recolhido no valor de R\$1.051,56; avaliação fiscal R\$50.842,88. Emol: R\$488,46; TFI: R\$188,21. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: [Assinatura] Escrevente Substituto(a)

**Av-4-43.706** - Protocolo nº 81.471, em 09/12/2009 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Considerando-se a outorga de escritura definitiva conforme R-3, fica cancelada a

Continua no verso.

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - COMARCA DE NOVA LIMA - MINAS GERAIS**

Continua na pagina 02

eletronicamente por: Adeldo Cordeiro da Cunha Faria - Juntado em: 27/09/2023 09:57:37 - f783a8



Assinado eletronicamente por: LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK - 12/03/2024 15:26:45  
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403121526450030000003807698  
Número do documento: 2403121526450030000003807698

Num. 4056320 - Pág. 2





MATRÍCULA Nº 43.706	REGISTROS E AVERBAÇÕES	FOLHA Nº 02
ITBI recolhido no valor de R\$4.466,58; avaliação fiscal R\$221.251,63. Emol: R\$1.399,18; TFF: R\$775,24; Total: R\$2.174,42. [eas]. Em 31/07/2014. Dou Fé. O Oficial: <u>[Assinatura]</u> Escrevente Substituto		
<b>Av-9-43.706</b> - Protocolo nº 127.031, em 18/08/2015 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 17/08/2015 da mesma Central, que gerou o código "hash" 189f.d391.c282.6145.9cfc.61b2.56d7.3402.0715.ac53, e em cumprimento à ordem emitida em 17/08/2015 pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas-SP (protocolo nº 201508.1715.00069103-IA-051), nos autos da ação ajuizada por Claudinei Minari em face de Banco Rural S.A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0010113-50.2015.5.15.0032, procede-se a esta averbação, para constar a <b>indisponibilidade</b> do imóvel objeto desta matrícula. [vpa]. Em 08/09/2015. Dou Fé. O Oficial: <u>[Assinatura]</u> Escrevente Autorizado		
<b>Av-10-43.706</b> - Protocolo nº 129.749, em 08/01/2016 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 07/01/2016 da mesma Central, que gerou o código "hash" b297.215e.ad55.6810.b26b.4dd9.604c.f216.60d0.96c2, e em cumprimento à ordem emitida em 07/01/2016 pelo Juízo da 15ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba-PR (protocolo nº 201601.0715.00099378-IA-430), nos autos da ação ajuizada por Adherbal Bazanella Júnior em face de Banco Rural S/A, processo nº 20236-2013-015-09-01-8, procede-se a esta averbação, para constar a <b>indisponibilidade</b> do imóvel objeto desta matrícula. [vpa]. Em 15/01/2016. Dou Fé. O Oficial: <u>[Assinatura]</u> Escrevente Substituto		
<b>Av-11-43.706</b> - Protocolo nº 129.868, em 14/01/2016 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 13/01/2016 da mesma Central, que gerou o código "hash" 92ee.9d38.0dc8.12d3.61e0.8af2.0224.76fa.b227.fc3d, em relação ao protocolo nº 201508.1715.00069103-IA-051, nos autos da ação ajuizada por Claudinei Minari em face de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0010113-50.2015.5.15.0032, <b>fica cancelada a indisponibilidade</b> a que se refere a Av-9. Em 28/01/2016. Dou Fé. O Oficial: <u>[Assinatura]</u> Escrevente Autorizado		
<b>Av-12-43.706</b> - Protocolo nº 130.254, em 11/02/2016 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 11/02/2016 da mesma Central, que gerou o código "hash" c128.9a2a.034a.7a51.ce5b.8161.8b6c.2fa3.c910.dbbe, <b>fica cancelada a indisponibilidade</b> a que se refere a Av-10. [vpa]. Em 19/02/2016. Dou Fé. O Oficial: <u>[Assinatura]</u> Escrevente Substituto		
<b>R-13-43.706</b> - Protocolo nº 137.362, em 06/02/2017 - PENHORA - Conforme ofício nº 00034/17 expedido em 31/01/2017 pelo Juízo da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, extraído dos autos da reclamação trabalhista ajuizada por Marcelo de Araújo Meyer em face de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0000015-38.2016.503.0021, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado. [mf]. Em 15/02/2017. Dou Fé. O Oficial: <u>[Assinatura]</u> Escrevente Substituto		
<b>Continua no verso.</b>		
SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS - COMARCA DE NOVA LIMA - MINAS GERAIS		


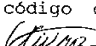
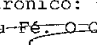
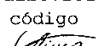
Continua na pagina 04

eletronicamente por: Adelmo Cordeiro da Cunha Faria - Juntado em: 27/09/2023 09:57:37 - f783a8



Assinado eletronicamente por: LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK - 12/03/2024 15:26:45  
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403121526450030000003807698  
Número do documento: 2403121526450030000003807698

Num. 4056320 - Pág. 4

REGISTROS E AVERBAÇÕES		
<b>R-14-43.706</b>	-	Protocolo nº 137.478, em 14/02/2017 - PENHORA - Conforme mandado expedido em 03/02/2017 pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima-MG e auto de penhora e avaliação lavrado em 14/02/2017, extraídos dos autos da carta precatória nº 0010109-64.2017.5.03.0165, oriunda da ação ajuizada por Geovani Timóteo da Silva em face de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0001749-41.2013.5.03.0114, que tramita perante a 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado. [vav]. Em 22/02/2017. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto
<b>Av-15-43.706</b>	-	Protocolo nº 149.860, em 25/10/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 25/10/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 25/10/2018 (protocolo nº 201810.2513.00637371-IA-790), nos autos da ação ajuizada por Ana Adelia Lobao Curvelo em face de Banco Rural S.A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0001060-76.2015.5.20.0009, da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju-SE, procede-se a esta averbação para constar a <b>indisponibilidade</b> em nome de <u>Banco Rural S.A - Em Liquidação Extrajudicial</u> , CNPJ 33.124.959/0001-98, código "hash" a501.16d9.6c42.aff7.263e.ba52.dabf.5d2b.631e.ad66. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CJU67260; código de segurança: 0463-1860-6855-5693. [vpa]. Em 07/11/2018. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado
<b>Av-16-43.706</b>	-	Protocolo nº 151.021, em 20/12/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 20/12/2018 da mesma Central, que gerou o código "hash" 9a5d.595b.b1a1.d814.49c3.a178.f28e.05d3.9565.8ebb, <b>fica cancelada a indisponibilidade</b> a que se refere a Av-15, conforme protocolo 201812.1918.00683343-MA-051. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CNQ65455; código de segurança: 5367-1633-7656-0584. [fkm]. Em 04/01/2019. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto
<b>Av-17-43.706</b>	-	Protocolo nº 152.464, em 15/03/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 15/03/2019 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 14/03/2019 (protocolo nº 201903.1417.00741861-IA-470), nos autos da ação ajuizada por Carlos Bretos Navarro em face de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0088400-23.2006.5.04.0008, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, procede-se a esta averbação para constar a <b>indisponibilidade</b> em nome de <u>Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial</u> , CNPJ 33.124.959/0001-98, código "hash" f6c1.a09c.c386.365b.93fb.cce5.e54c.fdc5.afb0.201e. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CQZ54898; código de segurança: 8446-1542-7452-5212. [fkm]. Em 27/03/2019. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado
<b>Av-18-43.706</b>	-	Protocolo nº 153.943, em 30/05/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 30/05/2019 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 30/05/2019 (protocolo nº 201905.3008.00821196-IA-290), nos autos da ação ajuizada por Marcelo Roberto Cardoso Rodrigues em face de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0071700-46.2006.5.20.0001, da 1ª Vara do Trabalho de Aracaju-SE, procede-se a esta averbação para constar a
<b>Continua na próxima ficha.</b>		
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	-	COMARCA DE NOVA LIMA - MINAS GERAIS

eletronicamente por: Adelmo Cordeiro da Cunha Faria - Juntado em: 27/09/2023 09:57:37 - f783a8



Assinado eletronicamente por: LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK - 12/03/2024 15:26:45  
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403121526450030000003807698  
Número do documento: 2403121526450030000003807698

Num. 4056320 - Pág. 5



MATRÍCULA Nº 43.706	REGISTROS E AVERBAÇÕES	FOLHA Nº 03
<p><b>indisponibilidade</b> em nome de <u>Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial</u>, CNPJ 33.124.959/0001-98, código "hash" 96f8.ad83.e9f1.e384.037b.4aea.d0f7.2268.1df4.8406. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CVM99598; código de segurança: 6535-8801-4920-7432. [lfm]. Em 05/06/2019. Dou Fé. O Oficial: <i>[Assinatura]</i> Escrevente Autorizado</p>		
<p><b>Av-19-43.706</b> - Protocolo nº 154.267, em 17/06/2019 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 17/06/2019 da mesma Central, que gerou o código "hash" 3d55.57a4.fbb7.43e2.adfa.alfd.28e5.eb0d.4a56.448d, <b>fica cancelada a indisponibilidade</b> a que se refere a Av-17, conforme protocolo 201906.1709.00840086-TA-880. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CVN04396; código de segurança: 6275-6059-4565-3057. [vpa]. Em 24/06/2019. Dou Fé. O Oficial: <i>[Assinatura]</i> Escrevente Autorizado</p>		
<p><b>Av-20-43.706</b> - Protocolo nº 158.864, em 03/02/2020 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 03/02/2020 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 03/02/2020 (protocolo nº 202002.0313.01053201-IA-260), nos autos da ação ajuizada por Adherbal Bazanella Júnior em face de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0000911-39.2013.5.09.0015, da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para constar a <b>indisponibilidade</b> em nome de <u>Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial</u>, CNPJ 33.124.959/0001-98, código "hash" a879.055f.df74.2575.6950.d46c.9769.ce5e.cfc4.b6fb. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: DKW81946; código de segurança: 0355-7178-4548-9802. [vpa]. Em 14/02/2020. Dou Fé. O Oficial: <i>[Assinatura]</i> Escrevente Autorizado</p>		
<p><b>Av-21-43.706</b> - Protocolo nº 160.085, em 13/04/2020 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 13/04/2020 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 23/01/2020 (protocolo nº 202004.1315.01041797-IA-800), nos autos da ação ajuizada por Gilvan Moura Gomes em face de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0056100-73.2006.5.20.0004, da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Aracaju, procede-se a esta averbação para constar a <b>indisponibilidade</b> em nome de <u>Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial</u>, CNPJ 33.124.959/0001-98, código "hash" 2194.e7d7.0c74.2ed7.a91e.4ce0.9e62.cd07.1382.04f2. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: DPN19256; código de segurança: 6571-1893-7230-3770. [mfa]. Em 20/04/2020. Dou Fé. O Oficial: <i>[Assinatura]</i> Escrevente Autorizado</p>		
<p><b>Av-22-43.706</b> - Protocolo nº 160.086, em 13/04/2020 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 13/04/2020 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 23/01/2020 (protocolo nº 202004.1315.01042475-IA-300), nos autos da ação ajuizada por Gilvan Moura Gomes em face de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0000329-37.2011.5.20.0004, da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Aracaju, procede-se a esta averbação para constar a <b>indisponibilidade</b> em nome de <u>Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial</u>, CNPJ 33.124.959/0001-98, código "hash" 1e20.5071.5cc2.5347.8c26.b446.6491.5e3f.d50d.91fc. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: DPN19265; código de segurança: 5090-8008-4788-9993. [mfa]. Em 20/04/2020. Dou Fé. O Oficial: <i>[Assinatura]</i> Escrevente Autorizado</p>		
<p><b>Av-23-43.706</b> - Protocolo nº 162.309, em 05/08/2020 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 05/08/2020 da mesma Central, em cumprimento à</p>		
<p>Continua no verso.</p>		
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	COMARCA DE NOVA LIMA	MINAS GERAIS

Continua na pagina 06

eletronicamente por: Adelmo Cordeiro da Cunha Faria - Juntado em: 27/09/2023 09:57:37 - f7f83a8



Assinado eletronicamente por: LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK - 12/03/2024 15:26:45

https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403121526450030000003807698

Número do documento: 2403121526450030000003807698

Num. 4056320 - Pág. 6

Num. 4185642 - Pág. 17



**REGISTROS E AVERBAÇÕES**

ordem emitida em 05/08/2020 (protocolo nº 202008.0511.01260100-IA-310), nos autos da ação ajuizada por Roberta Casale Pereira em face de Banco Rural S/A, processo nº 0002908-83.2013.5.02.0037, da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, CNPJ 33.124.959/0001-98, código "hash" 159d.7855.e209.acb1.aa5c.6e48.39b8.1680.bfeb.0bf4. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: DYQ31674; código de segurança: 9907-1604-0638-1056. [lfm]. Em 27/08/2020. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Autorizado

**Av-24-43.706** - Protocolo nº 163.133, em 10/09/2020 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 10/09/2020 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 10/09/2020 (protocolo nº 202009.1011.01311629-IA-041), nos autos da ação ajuizada por William Correa de Oliveira em face de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0002171-96.2013.5.02.0064, da 64ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, CNPJ 33.124.959/0001-98, código "hash" 71f9.6e8a.e36e.0da8.87aa.leec.9170.da65.18e2.490a. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: DZW61146; código de segurança: 7751-5718-0417-3739. [lfm]. Em 22/09/2020. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Autorizado

**Av-25-43.706** - Protocolo nº 163.348, em 18/09/2020 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 18/09/2020 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 18/09/2020 (protocolo nº 202009.1809.01321583-IA-209), nos autos da ação ajuizada por Leonardo Tomaz Felipe em face de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0071200-07.2009.5.03.0111, da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, CNPJ 33.124.959/0001-98, código "hash" 7a97.dia2.4b3c.7723.1df8.d2ea.b4ad.7f14.71d9.c84d. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: DZW66096; código de segurança: 9058-8888-3564-7020. [lfm]. Em 02/10/2020. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Autorizado

**Av-26-43.706** - Protocolo nº 164.586, em 11/11/2020 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme ofício expedido em 29/01/2019 pelo Juízo da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, extraído dos autos da ação trabalhista ajuizada por Marcelo de Araújo Meyer em face de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0000040-22.2014.5.03.0021, com menção ao processo nº 0000015-38.2016.5.03.0021, fica cancelada a penhora a que se refere o R-13. Emol: R\$29,18; TFJ: R\$9,09; Total: R\$38,27 (registro de penhora). Emol: R\$17,69; TFJ: R\$5,56; Total: R\$23,25 (cancelamento de penhora). Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: EDI24009; código de segurança: 1785-2871-2569-8217. [mfa]. Em 24/11/2020. Dou Fé. O Oficial: *[Assinatura]* Escrevente Autorizado

**Av-27-43.706** - Protocolo nº 166.616, em 01/02/2021 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 01/02/2021 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 01/02/2021 (protocolo nº 202102.0115.01471370-IA-340), nos autos da ação ajuizada por Sinval Barbosa Júnior em face de Banco Rural S.A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0001833-27.2013.5.03.0022, da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, CNPJ

Continua na próxima ficha.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LIMA

MINAS GERAIS

eletronicamente por: Adelmo Cordeiro da Cunha Faria - Juntado em: 27/09/2023 09:57:37 - f783a8



Assinado eletronicamente por: LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK - 12/03/2024 15:26:45  
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403121526450030000003807698  
Número do documento: 2403121526450030000003807698

Num. 4056320 - Pág. 7

Num. 4185642 - Pág. 18



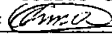
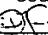
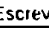
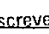
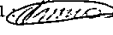
MATRÍCULA Nº 43.706	REGISTROS E AVERBAÇÕES	FOLHA Nº 04
33.124.959/0001-98,	código	"hash"
22d2.9cd2.31d1.2e97.7c88.48c2.63da.881b.271d.a28b. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: EKC65929; código de segurança: 0838-1733-8758-1306. [gpo]. Em 17/02/2021. Dou Fé. O Oficial: <i>[Assinatura]</i> Escrevente Autorizado		
<b>Av-28-43.706</b> - Protocolo nº 167.640, em 11/03/2021 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 11/03/2021 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 11/03/2021 (protocolo nº 202103.1112.01525094-IA-790), nos autos da ação ajuizada por Sonia Maria da Fonte Souto em face de Banco Rural S.a - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0000478-54.2012.5.06.0144, da 4ª Vara do Trabalho de Jaboatão-PE, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial</u> , CNPJ 33.124.959/0080-91,		
ec48.77b5.af1d.c068.56de.d33d.a335.68e1.543b.a05e. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: ENO00232; código de segurança: 6069-5024-6395-1608. [fkm]. Em 05/04/2021. Dou Fé. O Oficial: <i>[Assinatura]</i> Escrevente Autorizado	código	"hash"
<b>Av-29-43.706</b> - Protocolo nº 169.110, em 12/05/2021 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 12/05/2021 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 12/05/2021 (protocolo nº 202105.1215.01625612-IA-020), nos autos da ação ajuizada por Edgar Russo Dutra Miranda em face de Banco rural S.A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0002159-83.2014.5.03.0108, da 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial</u> , CNPJ 33.124.959/0001-98,		
b177.b782.b2ad.85c4.18fa.1dd9.0a87.c822.1fa4.ab45. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: EQL84610; código de segurança: 8723-6650-5026-1745. [vpa]. Em 01/06/2021. Dou Fé. O Oficial: <i>[Assinatura]</i> Escrevente Autorizado	código	"hash"
<b>Av-30-43.706</b> - Protocolo nº 169.211, em 18/05/2021 - Conforme ofício expedido em 13/05/2021 pelo Juízo da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, extraído dos autos da reclamação trabalhista ajuizada por Sinval Barbosa Junior em face de Banco Rural S.A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0001833-27.2013.5.03.0322, <u>fica cancelada a indisponibilidade</u> a que se refere a Av-27. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: EQL84616; código de segurança: 3977-8922-4512-4889. [vav]. Em 01/06/2021. Dou Fé. O Oficial: <i>[Assinatura]</i> Escrevente Autorizado		
<b>Av-31-43.706</b> - Protocolo nº 169.611, em 01/06/2021 - Conforme ordem judicial datada de 31/05/2021 e arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 03/05/2021 da mesma Central, que gerou o código "hash" b97d.9f81.3a8f.4941.5d47.b4c5.eb20.cf86.8acc.9847, <u>fica cancelada a indisponibilidade</u> a que se refere a Av-25, conforme protocolo 202105.0221.01607872-MA-720. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: ESL67342; código de segurança: 9309-6484-9284-8574. [mfa]. Em 18/06/2021. Dou Fé. O Oficial: <i>[Assinatura]</i> Escrevente Autorizado		
<b>Av-32-43.706</b> - Protocolo nº 171.163, em 28/07/2021 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 28/07/2021 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 28/07/2021 (protocolo nº 202107.2814.01740416-IA-230), nos autos da ação ajuizada por Gilvan Moura Gomes em face de Banco Rural S.A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0056100-73.2006.5.20.0004, da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju-MG, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de		
<b>Continua no verso.</b>		
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	COMARCA DE NOVA LIMA	MINAS GERAIS

Continua na pagina 08

eletronicamente por: Adelmo Cordeiro da Cunha Faria - Juntado em: 27/09/2023 09:57:37 - f783a8


 Assinado eletronicamente por: LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK - 12/03/2024 15:26:45  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403121526450030000003807698>  
 Número do documento: 2403121526450030000003807698

Num. 4056320 - Pág. 8

REGISTROS E AVERBAÇÕES		
<p><u>Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial</u>, CNPJ 33.124.959/0001-98, código "hash" 81d8.441d.9833.fecd.84a5.76fa.e6e8.1a90.aa0c.61ba. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. N° do selo eletrônico: EXG94215; código de segurança: 9740-8607-4271-8518. [vpaj]. Em 09/08/2021. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado</p>		
<p><b>Av-33-43.706</b> - Protocolo nº 173.211, em 06/10/2021 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 06/10/2021 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 06/10/2021 (protocolo nº 202110.0610.01851608-IA-580), nos autos da ação ajuizada por Adriano Marcio da Silveira em face de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0010787-80.2017.5.03.0003, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial</u>, CNPJ 33.124.959/0001-98, código "hash" 4090.7d16.8fd6.0d70.d412.6c8c.2827.75b7.ale0.daf7. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. N° do selo eletrônico: FC072647; código de segurança: 2387-0142-2389-9239. [ils]. Em 22/10/2021. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado</p>		
<p><b>Av-34-43.706</b> - Protocolo nº 174.690, em 01/12/2021 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 01/12/2021 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 30/11/2021 (protocolo nº 202111.3023.01928509-IA-510), nos autos da ação ajuizada por Juscelino Oliveira Machado Costa em face de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0002679-39.2013.5.02.0065, da 65ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo-SP, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial</u>, CNPJ 33.124.959/0001-98, código "hash" f4f0.1913.d2de.7a36.1c8a.3836.1fbf.037c.10f5.e086. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. N° do selo eletrônico: FFT13895; código de segurança: 1572-2389-5890-1149. [ils]. Em 14/12/2021. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado</p>		
<p><b>Av-35-43.706</b> - Protocolo nº 177.338, em 06/04/2022 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 06/04/2022 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 06/04/2022 (protocolo nº 202204.0612.02089614-IA-060), nos autos da ação ajuizada por João Geraldo Astoni em face de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0002180-86.2014.5.03.0002, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial</u>, CNPJ nº 33.124.959/0001-98, código "hash" 64eb.db9c.5811.7b79.2f12.1e8c.aae9.f862.e1b4.e75f. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. N° do selo eletrônico: F0037063; código de segurança: 2469-6824-4516-3623. [tcgl]. Em 14/04/2022. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado</p>		
<p><b>Av-36-43.706</b> - Protocolo nº 178.626, em 02/06/2022 - Conforme ofício expedido em 19/04/2022 pelo Juízo da 64ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraído dos autos da ação trabalhista ajuizada por Willian Correa de Oliveira em face de Banco Rural S.A Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0002171-96.2013.5.02.0064 e arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 06/04/2022 da mesma Central, que gerou o código "hash" 0c90.c650.42f9.cb52.dc09.350c.d2b1.lce6.9cfa.ff94, <u>fica cancelada a indisponibilidade</u> a que se refere a Av-24, conforme protocolo 202204.0615.02090405-IA-760. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. N° do selo eletrônico: FUC20556; código de segurança: 6118-1235-5051-5284. [tcgl]. Em 17/06/2022. Dou Fé. O Oficial: </p>		
<p>Continua na próxima ficha.</p>		
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	-	COMARCA DE NOVA LIMA - MINAS GERAIS

eletronicamente por: Adelmo Cordeiro da Cunha Faria - Juntado em: 27/09/2023 09:57:37 - f783a8



Assinado eletronicamente por: LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK - 12/03/2024 15:26:45  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403121526450030000003807698>  
 Número do documento: 2403121526450030000003807698

Num. 4056320 - Pág. 9





MATRÍCULA Nº 43.706	REGISTROS E AVERBAÇÕES	FOLHA Nº 05
<p><b>Av-37-43.706</b> - Protocolo nº 178.759, em 07/06/2022 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 07/06/2022 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 07/06/2022 (protocolo nº 202206.0715.02185712-IA-960), nos autos da ação ajuizada por Harley Gomes Sobrinho em face de Banco Rural S.A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0002106-48.2013.5.03.0008, da 8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a <b>indisponibilidade</b> em nome de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, CNPJ nº 33.124.959/0001-98, código "hash" f43c.c558.3dc2.ebbc.c680.f72a.b5a3.1d02.c43e.8656. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: FUC20608; código de segurança: 5495-9434-9060-6692. [tcgl]. Em 17/06/2022. Dou Fé. O Oficial:  Escrivente Autorizado</p>		
<p><b>Av-38-43.706</b> - Protocolo nº 178.775, em 08/06/2022 - Conforme ofício expedido em 26/05/2022 pelo Juízo da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraído dos autos da ação trabalhista ajuizada por Roberta Casale Pereira em face de Banco Rural S.A Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0002908-83.2013.5.02.0037 e arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 09/04/2021 da mesma Central, que gerou o código "hash" 8bbe.0f5a.860a.4f6b.3f7c.6208.5f66.8214.4076.f6f3, <b>fica cancelada a indisponibilidade</b> a que se refere a Av-23, conforme protocolo 202104.0911.01567433-TA-060. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: FUC20635; código de segurança: 8445-4106-6297-2050. [tcgl]. Em 17/06/2022. Dou Fé. O Oficial:  Escrivente Autorizado</p>		
<p><b>Av-39-43.706</b> - Protocolo nº 178.926, em 15/06/2022 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 15/06/2022 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 15/06/2022 (protocolo nº 202206.1508.02198415-IA-820), nos autos da ação ajuizada por Charles William de Almeida Lima em face de Banco Rural S.A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0001971-21.2013.5.03.0013, da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a <b>indisponibilidade</b> em nome de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, CNPJ 33.124.959/0001-98, código "hash" 3e3d.25a7.55e8.116f.deb9.74b2.2915.fff0.0907.f746. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: FUC26003; código de segurança: 4884-6849-1298-4143. [tcgl]. Em 30/06/2022. Dou Fé. O Oficial:  Escrivente Autorizado</p>		
<p><b>Av-40-43.706</b> - Protocolo nº 180.953, em 02/09/2022 - Conforme ofício expedido em 02/09/2022 pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju-SE, extraído dos autos da ação trabalhista ajuizada pelo Gilvan Moura Gomes em face de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0056100-73.2006.5.20.0004; arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 28/06/2022 da mesma Central, que gerou o código "hash" 5221.7cd6.blaa.a712.6ccb.f1a0.5e01.ab34.5360.3995, <b>fica cancelada a indisponibilidade</b> a que se refere a Av-32, conforme protocolo 202206.2718.02216515-MA-770. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: FZA11247; código de segurança: 2666-7032-9615-2265. [tcgl]. Em 13/09/2022. Dou Fé. O Oficial:  Escrivente Autorizado</p>		
<p><b>Av-41-43.706</b> - Protocolo nº 181.211, em 15/09/2022 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 15/09/2022 da mesma Central, em cumprimento à</p> <p style="text-align: center;"><b>Continua no verso.</b></p>		
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	COMARCA DE NOVA LIMA	MINAS GERAIS

Continua na pagina 10


eletronicamente por: Adelmo Cordeiro da Cunha Faria - Juntado em: 27/09/2023 09:57:37 - f7f83a8





Assinado eletronicamente por: LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK - 12/03/2024 15:26:45  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403121526450030000003807698>  
Número do documento: 2403121526450030000003807698


Num. 4056320 - Pág. 10

**REGISTROS E AVERBAÇÕES**

ordem emitida em 14/09/2022 (protocolo nº 202209.1417.02351863-IA-640), nos autos da ação ajuizada por Valdir Vicoto Bertone em face de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0218000-58.2006.5.02.0039, da 39ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, CNPJ nº 33.124.959/0001-98, código "hash" e26d.1ad3.fc38.6bc3.add2.87c4.53fd.5d3d.aalf.0821. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: GBG56900; código de segurança: 5213-9436-9242-7828. [kcf]. Em 26/09/2022. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

**Av-42-43.706** - Protocolo nº 181.915, em 18/10/2022 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 18/10/2022 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 18/10/2022 (protocolo nº 202210.1815.02407971-IA-210), nos autos da ação ajuizada por Marcio Pereira Paulo em face de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0001886-47.2013.5.03.0106, da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, CNPJ nº 33.124.959/0001-98, código "hash" aef6.3cdf.bf53.f3cf.elc5.a8d0.4c6a.82bc.9095.7b8d. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: GCP43569; código de segurança: 3387-4845-1682-8965. [kcf]. Em 31/10/2022. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

**Av-43-43.706** - Protocolo nº 181.947, em 19/10/2022 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 19/10/2022 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 19/10/2022 (protocolo nº 202210.1913.02409591-IA-031), nos autos da ação ajuizada por Ivan Vilela de Faria em face de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial e outros, processo nº 0002330-67.2014.5.03.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, CNPJ nº 33.124.959/0001-98, código "hash" 65f3.d369.ef10.ac56.575c.0710.48a4.0cd2.a263.ec83. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: GCP43577; código de segurança: 4406-8220-6312-3230. [kcf]. Em 31/10/2022. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

**Av-44-43.706** - Protocolo nº 182.681, em 21/11/2022 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 21/11/2022 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 21/11/2022 (protocolo nº 202211.2110.02454543-IA-500), nos autos da ação ajuizada por Rivaldo dos Santos Lima em face de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0000239-78.2014.5.07.0006, da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Fortaleza-CE, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, CNPJ nº 33.124.959/0001-98, código "hash" 26ce.04db.1396.74f4.d8da.2c45.e988.e475.ddb7.ecdf. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: GGI59035; código de segurança: 9391-2172-0298-4713. [ils]. Em 02/12/2022. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

**Av-45-43.706** - Protocolo nº 183.939, em 24/01/2023 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 24/01/2023 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 24/01/2023 (protocolo nº 202301.2411.02525218-IA-860), nos autos da ação ajuizada por Antonio Jose Torquato de Mesquita em face de Banco Rural S/A -  
**Continua na próxima ficha.**

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - COMARCA DE NOVA LIMA - MINAS GERAIS

eletronicamente por: Adelmo Cordeiro da Cunha Faria - Juntado em: 27/09/2023 09:57:37 - f783a8



Assinado eletronicamente por: LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK - 12/03/2024 15:26:45  
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403121526450030000003807698  
Número do documento: 2403121526450030000003807698

Num. 4056320 - Pág. 11

Num. 4185642 - Pág. 22



MATRÍCULA Nº 43.706	REGISTROS E AVERBAÇÕES	FOLHA Nº 06
<p>Em Liquidação Extrajudicial, processo nº 0000995-87.2014.5.07.0006, da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial</u>, CNPJ 33.124.959/0001-98, código "hash" a297.b13a.2591.959b.1156.cc7d.b5bc.278e.7341.1560. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: GJY83089; código de segurança: 9915-8923-4815-0052. [tcgl]. Em 02/02/2023. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado</p> <p><b>Av-46-43.706</b> - Protocolo nº 183.940, em 24/01/2023 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 24/01/2023 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 24/01/2023 (protocolo nº 202301.2412.02525492-IA-090), nos autos da ação ajuizada por Leveson Raucer Ferreira Gomes em face de Banco Rural S.A - Em Recuperação Extrajudicial, processo nº 0001488-69.2013.5.23.0001, da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial</u>, CNPJ 33.124.959/0001-98, código "hash" 90ea.bfbf.690c.0924.1cce.2bcb.1482.6874.35a2.e59c. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: GJY83082; código de segurança: 3021-6265-8214-8674. [gpo]. Em 02/02/2023. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado</p> <p><b>Av-47-43.706</b> - Protocolo nº 184.846, em 08/03/2023 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 08/03/2023 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 08/03/2023 (protocolo nº 202303.0815.02593393-IA-080), nos autos da ação ajuizada por Rogério Limeira de Carvalho em face de Banco Rural S.A, processo nº 0011555-23.2013.5.11.0003, da 3ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial</u>, CNPJ 33.124.959/0001-98, código "hash" 5479.f80d.cf4c.3fb2.7b71.b4d1.5da3.d401.42fb.ef71. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: GNY58726; código de segurança: 0514-7310-1586-3118. [fkm]. Em 17/03/2023. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado</p> <p><b>Av-48-43.706</b> - Protocolo nº 185.726, em 20/04/2023 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 20/04/2023 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 20/04/2023 (protocolo nº 202304.2010.02663957-IA-950), nos autos da ação ajuizada por Carlos Reni Araujo Dino em face de Banco Rural S/A, processo nº 0251300-21.2005.5.07.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial</u>, CNPJ 33.124.959/0001-98, código "hash" 6fd5.1f89.476e.2f53.5dd9.621a.c724.bcf4.3c22.3f9d. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: GQK50322; código de segurança: 5894-5140-8575-7827. [fkm]. Em 27/04/2023. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado</p> <p><b>Av-49-43.706</b> - Protocolo nº 185.975, em 03/05/2023 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 03/05/2023 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 03/05/2023 (protocolo nº 202305.0314.02683971-IA-550), nos autos da ação ajuizada por Ana Adélia Lobão Curvelo em face de Banco Rural S/A, processo nº 0001794-67.2014.5.20.0007, da 7ª Vara do Trabalho de Aracaju, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial</u>, CNPJ 33.124.959/0001-98, código "hash" f53d.3646.9883.e809.abaa.840f.9895.f5d3.79f3.1e19. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos:</p> <p style="text-align: center;">Continua no verso.</p>		
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	COMARCA DE NOVA LIMA	MINAS GERAIS

Continua na pagina 12

eletronicamente por: Adeldo Cordeiro da Cunha Faria - Juntado em: 27/09/2023 09:57:37 - f783a8



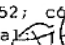
Assinado eletronicamente por: LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK - 12/03/2024 15:26:45  
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403121526450030000003807698  
Número do documento: 2403121526450030000003807698


Num. 4056320 - Pág. 12

Num. 4185642 - Pág. 23

**REGISTROS E AVERBAÇÕES**

1. N° do selo eletrônico: GQK54612; código de segurança: 5485-2070-1051-6321. [epm]. Em 12/05/2023. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

**Av-50-43.706** - Protocolo n° 186.070, em 09/05/2023 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Disponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 09/05/2023 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 08/05/2023 (protocolo n° 202305.0818.02692264-IA-600), nos autos da ação ajuizada por Fabiano Amorim Matta Machado em face de Banco Rural S/A, processo n° 0083800-34.2007.5.03.0013, da Secretaria de Mandados Judiciais de Minas Gerais, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, CNPJ 33.124.959/0001-98, código "hash" f9e8.b5c3.0ab2.63b1.719d.41f6.892a.4882.80fd.0ee5. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. N° do selo eletrônico: GQK54652; código de segurança: 2602-2782-4426-2183. [epm]. Em 12/05/2023. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

**Av-51-43.706** - Protocolo n° 186.193, em 15/05/2023 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Disponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 15/05/2023 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 15/05/2023 (protocolo n° 202305.1509.02703093-IA-780), nos autos da ação ajuizada por Carlos de Oliveira da Cunha em face de Banco Rural S/A- Em liquidação extrajudicial, processo n° 0002266-68.2013.5.03.0139, da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** em nome de Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial, CNPJ 33.124.959/0001-98, código "hash" fa60.73ae.4e0a.bd37.e477.e595.694c.a6de.b61a.cde6. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. N° do selo eletrônico: GSI82205; código de segurança: 6582-4596-8755-9546. [gpo]. Em 29/05/2023. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO**

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 43706 a que se refere. Certifico ainda que se encontram prenotados sob os ns 186129 em 11/05/2023, 186181 em 12/05/2023, 186777 em 12/06/2023, 186892 em 16/06/2023, títulos referentes ao imóvel desta matrícula. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Lima, 22 de junho de 2023.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação.

Código Validação MG20230622680451284

Prazo de validade: 30 dias

Assinada digitalmente por: **Jessica Caroline de Oliveira - Esc. Autorizada**

Emolumentos: R\$24,92 Recomepe: R\$1,49 Taxa fiscalização: R\$9,33 ISSQN: R\$1,25 Total: R\$36,99 (341.901 fkm)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Nova Lima - MG - CNS: 05.945-1 Selo Eletrônico N°GUK98460 Cód. Seg.: 1641.8007.2332.6945	
Quantidade de Atos Praticados: 1 At(o)s praticado(s) por: Jessica Caroline de Oliveira - Esc. Autorizada Emolumentos: R\$ 26,41 - T.F.J R\$9,33- ISSQN R\$1,25 Valor Final R\$36,99 Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Corregedoria Regional

**0000094-78.2022.2.00.0503**

**REQUERENTE: 2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA**

**REQUERIDO: CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 3ª REGIÃO**

**DESPACHO-OFÍCIO N. GCR/113/2024**

Vistos os autos.

Trata-se de pedido de providências autuado a partir do Ofício enviado pelo Exmo. Juiz Cristiano Daniel Muzzi (Id. 4056319), titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima, no qual informa a arrematação do bem imóvel constante da matrícula 43.706 do RG Lv. 02 do CRI de Nova Lima-MG, por Vinícius Feitosa Aloise (CPF 042.182.206-62).

Relata que o arrematante se manifestou nos autos informando óbice à transferência do imóvel, em razão de outras indisponibilidades que continuam sendo lançadas sobre o mesmo bem, decorrentes de ordens judiciais proferidas por Varas do Trabalho deste Regional e também por outros Tribunais Regionais do Trabalho.

Diante do fato, requer auxílio desta Corregedoria, solicitando aos juízos indicados, que procedam ao cancelamento da indisponibilidade sobre o bem imóvel acima descrito. Requer ainda que seja solicitado aos Juízos que se abstenham de inserir novas indisponibilidades sobre o mencionado bem.

Encaminhe-se ofício-circular aos Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho Titulares e Substitutos das Varas da capital e do interior, para que tomem ciência da arrematação, procedam ao cancelamento da indisponibilidade já inserida e se abstenham do lançamento de novas indisponibilidades sobre o imóvel identificado, encaminhando-se cópia integral deste procedimento.

Oficie-se ainda à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, solicitando a divulgação do objeto requerido a todos Tribunais Regionais do Trabalho, para o regular andamento dos serviços judiciários, encaminhando-se cópia integral deste procedimento.

Oficie-se ao Requerente, com cópia para a Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima, por e-mail institucional (com confirmação de leitura), dando-lhe ciência do cumprimento da solicitação, valendo-se deste despacho como ofício.

Sem mais providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica deste expediente.



Assinado eletronicamente por: MANOEL BARBOSA DA SILVA - 25/03/2024 13:12:12

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403251312128560000003844473>

Número do documento: 2403251312128560000003844473

Num. 4095477 - Pág. 1

**MANOEL BARBOSA DA SILVA**

Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região

MBS-4/1



Assinado eletronicamente por: MANOEL BARBOSA DA SILVA - 25/03/2024 13:12:12  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403251312128560000003844473>  
Número do documento: 2403251312128560000003844473

Num. 4095477 - Pág. 2

Num. 4185642 - Pág. 26

**OFÍCIO N. GVC/12/2024 (0000094-78.2024.2.00.0503 PP)**

Belo Horizonte, de março de 2024.

**Assunto: Arrematação. Cancelamento e abstenção de lançamento de indisponibilidade sobre bem imóvel objeto de arrematação.**

Excelentíssima Ministra Corregedora-Geral,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência cópia do ofício enviado à Corregedoria-Geral deste Tribunal pelo Exmo. Juiz Cristiano Daniel Muzzi (Id. 4056319), titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima-MG, por meio do qual comunica a arrematação do bem imóvel constante da matrícula 43.706 do RG Lv. 02 do CRI de Nova Lima-MG, por Vinícius Feitosa Aloise (CPF 042.182.206-62).

Em atendimento à solicitação do referido magistrado, solicito a V. Exa. a gentileza de divulgar aos Tribunais Regionais do Trabalho a informação anexa, a fim de que procedam ao cancelamento das indisponibilidades já inseridas sobre o bem e se abstenham do lançamento de novas indisponibilidades sobre o imóvel acima citado, já alienado perante aquele Juízo.

Na oportunidade, renovo a V. Exa meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

(Datado e assinado digitalmente - MP 2.200-2/2001)

---

MANOEL BARBOSA DA SILVA  
Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região

A Sua Excelência  
DORA MARIA DA COSTA



Assinado eletronicamente por: MANOEL BARBOSA DA SILVA - 25/03/2024 13:12:13  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403251312131820000003844474>  
Número do documento: 2403251312131820000003844474

Num. 4095478 - Pág. 1

Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho Tribunal Superior do Trabalho  
Setor de Administração Federal Sul (SAFS)  
Quadra 8 Conjunto 1 Bloco B  
CEP: 70.070-943 - Brasília / DFC



Assinado eletronicamente por: MANOEL BARBOSA DA SILVA - 25/03/2024 13:12:13  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403251312131820000003844474>  
Número do documento: 2403251312131820000003844474

Num. 4095478 - Pág. 2

Num. 4185642 - Pág. 28



**OFÍCIO-CIRCULAR N. GVC/08/2024 (0000094-78.2024.2.00.0503 PP)**

Belo Horizonte, de março de 2024.

**Assunto: Cancelamento e abstenção de lançamento de indisponibilidade sobre bem imóvel objeto de arrematação**

Excelentíssimos Senhores  
Juízes do Trabalho Titulares e Substitutos das Varas do Trabalho,

Com meus cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências cópia do ofício enviado à Corregedoria Geral deste Tribunal pelo Exmo. Juiz Cristiano Daniel Muzzi (Id. 4056319), titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima, por meio do qual comunica a arrematação do bem imóvel constante da matrícula 43.706 do RG Lv. 02 do CRI de Nova Lima-MG, por Vinícius Feitosa Aloise (CPF 042.182.206-62).

Em atendimento à solicitação do referido magistrado, solicito a V. Exas. que procedam ao cancelamento da indisponibilidade já inserida sobre o bem e se abstenham do lançamento de novas indisponibilidades sobre o imóvel acima citado, já alienado perante aquele Juízo.

Atenciosamente,

**MANOEL BARBOSA DA SILVA**  
Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região



Assinado eletronicamente por: MANOEL BARBOSA DA SILVA - 25/03/2024 13:12:13  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403251312130110000003844475>  
Número do documento: 2403251312130110000003844475

Num. 4095479 - Pág. 1



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Corregedoria Regional

0000094-78.2024.2.00.0503

REQUERENTE: 2A. VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA

REQUERIDO: CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 3ª REGIÃO

Certifico o envio do Ofício Circular GCR 08/2024 e encaminhamento do despacho-ofício GCR 113/2024 ao requerente, conforme comprovante em anexo.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

**MANUELA GUEDES RAGGI**  
Assistente da Secretaria da Corregedoria e Vice-Corregedoria



Assinado eletronicamente por: MANUELA GUEDES RAGGI - 26/03/2024 18:30:55

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403261830554820000003869989>

Número do documento: 2403261830554820000003869989

Num. 4122844 - Pág. 1

Num. 4185642 - Pág. 30



Secretaria Da Corregedoria Regional <secor@trt3.jus.br>

---

**PP 000094-78.2024.2.00.0503, despacho-ofício GCR 113-2024**

1 mensagem

---

**Secretaria Da Corregedoria Regional** <secor@trt3.jus.br>

26 de março de 2024 às 18:19

Para: 2a Vara Do Trabalho De Nova Lima <vt2.novalima@trt3.jus.br>

Senhor Juiz,  
De ordem do Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Manoel Barbosa da Silva, encaminho anexo a V.Exa. cópia anexa digitalizada do despacho-ofício GCR 113-2024.  
Respeitosamente,  
Manuela Guedes Raggi.  
Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria do TRT da 3ª Região  
Tel.: (31) 3228-7281

---

 **despacho-ofício GCR 113-2024.pdf**  
952K



Assinado eletronicamente por: MANUELA GUEDES RAGGI - 26/03/2024 18:30:55  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403261830556490000003869990>  
Número do documento: 2403261830556490000003869990

26/03/2024 18:19

Num. 4122845 - Pág. 1



Secretaria Da Corregedoria Regional <secor@trt3.jus.br>

---

**OFÍCIO-CIRCULAR N. GCR/08/2024 (000094-78.2024.2.00.0503 PP)**

1 mensagem

---

**Secretaria Da Corregedoria Regional** <secor@trt3.jus.br> 26 de março de 2024 às 18:27  
Para: LISTA\_VT\_CAPITAL <lista-vt.capital@trt3.jus.br>, LISTA\_VT\_INTERIOR <lista-vt.interior@trt3.jus.br>, LISTA\_JUIZTITULAR <juiztitular@trt3.jus.br>, LISTA\_JUIZSUBSTITUTO <juizsubstituto@trt3.jus.br>, Posto Avancado De Aimores <paimores@trt3.jus.br>, "Posto Avançado De Piumhi Papiumhi@trt3.jus.br" <papiumhi@trt3.jus.br>

Senhores (as) Juizes (as),  
De ordem do Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Manoel Barbosa da Silva, encaminho anexo cópia digitalizada do OFÍCIO-CIRCULAR N. GCR/08/2024 (000094-78.2024.2.00.0503 PP) para ciência.  
Respeitosamente,  
Manuela Guedes.  
Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria do TRT da 3ª Região  
Tel.: (31) 3228-7281

---

 **oficio circular GCR 8-2024, PP 94-78.pdf**  
91K



Assinado eletronicamente por: MANUELA GUEDES RAGGI - 26/03/2024 18:30:55  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403261830558470000003869991>  
Número do documento: 2403261830558470000003869991

26/03/2024 18:27

Num. 4122846 - Pág. 1



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Corregedoria Regional

0000094-78.2024.2.00.0503

REQUERENTE: 2A. VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA

REQUERIDO: CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 3ª REGIÃO

Certifico que a Corregedoria Geral foi intimada por meio do Processo 0000088-80.2024.2024.5.00.0500, conforme certidão em anexo.

Belo Horizonte, 1 de abril de 2024.

MANUELA GUEDES RAGGI  
Assistente da Secretaria da Corregedoria e Vice-Corregedoria



Assinado eletronicamente por: MANUELA GUEDES RAGGI - 01/04/2024 14:30:44

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2404011430439670000003880124>

Número do documento: 2404011430439670000003880124

Num. 4133545 - Pág. 1



PJE COR  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA | CORREGEDORIA NACIONAL  
**Comprovante de protocolo**

**Processo**

Número do processo: **000088-80.2024.2.00.0500**  
Órgão julgador: **Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**  
Órgão julgador Colegiado: Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho  
Jurisdição: TST - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho  
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)  
Assunto principal: Fiscalização  
Valor da causa: R\$ 0,00  
Partes: CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**Audiência**

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO	2,00

**Assuntos**

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO (9985) /  
Atos Administrativos (9997) / Fiscalização (10015)

**Lei**

**REQUERENTE**

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 3ª  
REGIÃO

**REQUERIDO**

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO  
TRABALHO

**Distribuído em: 01/04/2024 14:09**

**Protocolado por: MANUELA GUEDES RAGGI**



Assinado eletronicamente por: MANUELA GUEDES RAGGI - 01/04/2024 14:30:45  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040114304491300000003880129>  
Número do documento: 24040114304491300000003880129

Num. 4133550 - Pág. 1



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Corregedoria Regional

0000094-78.2024.2.00.0503

REQUERENTE: 2A. VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA

REQUERIDO: CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 3ª REGIÃO

Certifico o arquivamento dos presentes autos conforme determinado na decisão ID 4095477.

Belo Horizonte, 1 de abril de 2024.

**MANUELA GUEDES RAGGI**  
Assistente da Secretaria da Corregedoria e Vice-Corregedoria



Assinado eletronicamente por: MANUELA GUEDES RAGGI - 01/04/2024 14:34:33

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040114343373200000003880170>

Número do documento: 24040114343373200000003880170

Num. 4133642 - Pág. 1

Num. 4185642 - Pág. 35



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Corregedoria Regional

0000094-78.2024.2.00.0503

REQUERENTE: 2A. VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA

REQUERIDO: CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 3ª REGIÃO

Faço juntada aos presentes autos da resposta enviada pela Vara Do Trabalho De Monte Azul.

Belo Horizonte, 2 de abril de 2024.

LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK  
Assistente da Secretaria da Corregedoria e Vice-Corregedoria



Assinado eletronicamente por: LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK - 02/04/2024 15:11:14

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2404021511138950000003887471>

Número do documento: 2404021511138950000003887471

Num. 4141406 - Pág. 1





Secretaria Da Corregedoria Regional <secor@trt3.jus.br>

---

**Re: Ofício Circular 8/GCR e complemento, referente ao PP 94-78.2024.2.00.0503**

1 mensagem

---

**Vara Do Trabalho De Monte Azul** <vt.monteazul@trt3.jus.br>  
Para: Secretaria Da Corregedoria Regional <secor@trt3.jus.br>

2 de abril de 2024 às 15:03

Senhor Secretário,  
Em resposta, informo a V. Sª que não constam processos em que figura o Sr. Vinícius Feitosa Aloise, CPF 042.182.206-62, nem registro de indisponibilidade de bens-CNIB, no nome da pessoa citada.  
Atenciosamente  
Mnason Barbosa de Souza  
VT de Monte Azul

Em seg., 1 de abr. de 2024 às 13:57, Secretaria Da Corregedoria Regional <secor@trt3.jus.br> escreveu:

Senhor e Senhora Juíza,  
De ordem do Desembargador, Manoel Barbosa da Silva, encaminho anexo Ofício Circular 8 GCR/2024 e complemento, ambos relativos ao PP 0000094-78.2024.2-00.0503 para ciência.  
Respeitosamente,  
Manuela Guedes Raggi.  
Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria do TRT da 3ª Região  
Tel.: (31) 3228-7281



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**OFÍCIO CIRCULAR TST.CGJT Nº 21**

Brasília, 11 de abril de 2024.

Às Suas Excelências os Senhores  
**Desembargadores Corregedores dos Tribunais Regionais do  
Trabalho das 2ª, 6ª, 7ª, 9ª, 11ª, 20ª e 23ª Regiões**

Assunto: Encaminha decisão para ciência e providências.

Senhores Corregedores,

Encaminho cópia da decisão proferida nos presentes autos (PP-0000088-80.2024.2.00.0500), em 10 de abril de 2024, acompanhada do inteiro teor do Pedido de Providências nº 0000094-78.2024.2.00.0503, para ciência e adoção das devidas providências junto às Varas do Trabalho que lhes estão vinculadas, visando à divulgação da informação relativa à arrematação do bem imóvel constante da matrícula 43.706 do RG Lv. 02 do CRI de Nova Lima/MG, por Vinícius Feitosa Aloise (CPF 042.181.206-62), de modo a ensejar tanto o cancelamento das indisponibilidades relacionadas às demandas ajuizadas em desfavor do BANCO RURAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) eventualmente inseridas sobre o imóvel identificado, como a abstenção do lançamento de novas restrições sobre o referido bem, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciários e à cooperação judicial.

Atenciosamente,

**DORA MARIA DA COSTA**  
**Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho**